



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 138 / 2024

Publicação: Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

SUMÁRIO

- [2] DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- [2] SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- [3] COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS



www.defensoria.rj.def.br



[www.defensoria.rj.def.br/
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



CRC
129



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



App Defensoria RJ
Google Play / App Store



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 138 / 2024

Publicação: Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

Defensora Pública Geral - DPGE

Ato de Inexigibilidade de Licitação

| De 26.07.2024

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no **art. 74, I, da Lei 14.133/21**, em razão do apurado nos autos do processo E-20/001.003817/2024, para contratação da **EMX TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 14.822.303/0001-02**, no valor total de R\$ 630.000,00 (seiscientos e trinta mil reais), referente à prestação de serviços de licenciamento de uso, implantação, configuração, parametrização, treinamento e hospedagem em nuvem do sistema Gestão X - LGPD BS.

PATRÍCIA CARDOSO MACIEL TAVARES

Defensora Pública Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Id: 202401344 - Protocolo: 1525566

Ato de Exoneração

| De 26.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.005719/2024

EXONERA, com validade a contar de **30/07/2024**, **BEATRIZ BEZERRA DE CASTRO CAVALCANTI**, matrícula nº 8204620, cargo **SECRETÁRIO (DAS-6)**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202401346 - Protocolo: 1527478

Ato de Aposentadoria

| De 26.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.003734/2024

APOSENTA, com validade a contar de **01 de agosto de 2024**, **CARLOS ALBERTO AMARAL DOURADO**, Defensor Público de Classe Especial, matrícula nº 2949774, do Quadro Permanente da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 2º da EC/RJ nº 90/2021.

Id: 202401347 - Protocolo: 1527431

Ato de Fixação de Proventos

| De 26.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.003734/2024 - Interessado(a):

CARLOS ALBERTO AMARAL DOURADO, matrícula: 2949774

NOME: CARLOS ALBERTO AMARAL DOURADO

MATRÍCULA: 2949774

ID FUNCIONAL: 19250940

PROCESSO: E-20/001.003734/2024

ATO: Tendo em vista o que consta do processo E-20/001.003734/2024, ficam fixados os proventos mensais de inatividade do Defensor Público de Classe Especial CARLOS ALBERTO AMARAL DOURADO em R\$ 60.772,46, fundamentados pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 2º da EC/RJ nº 90/2021, a partir de 01.08.2024.

Proventos Base do Defensor Público (Lei Complementar 112/06 e Lei 6812/14) R\$ 12.173,97

..... Representação - 212% (Leis 573/82 e 1294/88) R\$ 25.808,82

..... Triênio - 60% (Art. 3º Lei Complementar 68/90) R\$ 22.789,67

TOTAL

..... **R\$ 60.772,46**

Id: 202401347 - Protocolo: 1527432

Ato de Designação

| De 26.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.012779/2022

DESIGNA, com validade da contar de 22 de julho de 2024, a Exma. Defensora Pública **ISABEL SILVA IZIDORO DA FONSECA**, matrícula 30895924, para, sem prejuízo das atribuições, exercer a função de Subcoordenadora de Saúde da Defensoria Pública do Estado.

Id: 202401349 - Protocolo: 1528911

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Extrato de Termo Aditivo

| De 26.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.004116/2023



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 138 / 2024

Publicação: Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2023.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e LABORINFO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 43/2023, relativo à contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de gestão informatizada de controle eletrônico de frequência na modalidade SAAS (software como serviço) com hospedagem em nuvem, doravante denominado srep, incluindo a locação de suas respectivas licenças de uso e serviços contínuos de sustentação, garantia e suporte técnico pelo prazo de 12 (doze) meses. Além de serviços de treinamento técnico e de uso, locação, configuração, instalação e manutenção de equipamentos registradores biométricos (coletores).

VALOR DO TERMO ADITIVO: 364.020,00.

DATA DA ASSINATURA: 25.07.2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 07 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

Id: 202401343 - Protocolo: 1527785

■ Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 25.07.2024

Referência: Processo nº E-20/10492/2004 - Interessado(a): HENRIQUE BRAVO COLLY, matrícula: 8774200

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.09.2024 a 30.09.2024, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202401342 - Protocolo: 1527351

Referência: Processo nº E-20/001/2633/2016 - Interessado(a): ISABEL SILVA IZIDORO DA FONSECA, matrícula: 30895924

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.11.2024 a 30.11.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202401342 - Protocolo: 1527356

Referência: Processo nº E-20/11356/2011 - Interessado(a):

DANIELA MARIA DE PAIVA PEREIRA, matrícula: 9308347

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.09.2024 a 08.09.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Ato contínuo, considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 21.09.2024 a 30.09.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202401345 - Protocolo: 1527508

| De 26.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001/496/2017 - Interessado(a): BEATRIZ CARVALHO DE ARAUJO CUNHA, matrícula: 30893093

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.12.2024 a 31.12.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente, bem como **ACOLHO** o pedido para a anotação das férias fruídas no período de 01.12.2024 a 12.07.2024 junto ao órgão cessionário.

Id: 202401345 - Protocolo: 1528496

Referência: Processo nº E-20/10527/2002 - Interessado(a): JULIANA IANAKIEWA DE CARVALHO NALIATO, matrícula: 8607228

Considerando a titularidade das Interessadas, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 01.08.2024 a 05.08.2024.

Id: 202401345 - Protocolo: 1527647

Referência: Processo nº E-20/10475/2000 - Interessado(a): VALÉRIA DE REZENDE RODRIGUES BRUM GARCIA, matrícula: 8363269

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.10.2024 a 15.10.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202401345 - Protocolo: 1527729

Referência: Processo nº E-20/001.012223/2019 - Interessado(a): FLÁVIA MAC-CORD RODRIGUES DA SILVA BHERING, matrícula: 30950075

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO DO CANCELAMENTO de férias no período



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 138 / 2024

Publicação: Segunda-Feira, 29 de Julho de 2024

de 01.09.2024 a 02.09.2024.

Ato contínuo, considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.09.2024 a 30.09.2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202401345 - Protocolo: 1527848

Ato de Designação

| De 26.07.2024

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA o(a) Exmo.(a). Defensor(a) Públco(a) **MARIA LUIZA DE LUNA BORGES SARAIVA** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos (JTGE), no Estádio: Nilton Santos (Engenhão), no dia 30.07.2024, terça-feira, às 21h30min, em razão da partida BOTAFOGO x BAHIA, Copa do Brasil – 2024.

DESIGNA o(a) Exmo.(a). Defensor(a) Públco(a) **ANDREA VASCONCELOS ESPOSEL** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos (JTGE), no Estádio: Maracanã, dia 31.07.2024, quarta-feira, às 20h, em razão da partida FLAMENGO X PALMEIRAS, Copa do Brasil – 2024.

DESIGNA o(a) Exmo.(a). Defensor(a) Públco(a) **FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos (JTGE), no Estádio: São Januário, dia 03.08.2024, sábado, às 19h, em razão da partida VASCO X BRAGANTINO, Campeonato Brasileiro – 2024.

DESIGNA o(a) Exmo.(a). Defensor(a) Públco(a) **LUCIA MELLO GOUTHIER DE VILHENA** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos (JTGE), no Estádio: Maracanã, dia 04.08.2024, domingo, às 16h, em razão da partida FLUMINENSE X BAHIA, Campeonato Brasileiro – 2024.

Id: 202401348 - Protocolo: 1528695